



## PORTARIA N.º 1172/2018 – REITORIA/UNESPAR

**Concede a renovação do afastamento integral para capacitação do professor Luis Fernando Severo, lotado no *campus* de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 15.480.200-2 de 22/11/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a renovação do afastamento integral para capacitação docente do professor **Luis Fernando Severo**, RG nº 1.466.529-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Comunicação e Linguagens, na Universidade Tuiuti do Paraná, no período de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 11 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**